

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº008/2025/FMS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.221.745/0001-34, com sede à Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº 34, Bairro Centro, CEP: 68.195-000, Município de Jacareacanga, Estado do Pará, através de seu Prefeito Municipal, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA**, brasileiro, empossado mediante ato da Câmara Municipal de Vereadores em 01 de janeiro de 2025, portador do documento de identidade RG nº 3289582, PC/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 609.117.352-91, residente e domiciliado à Av. Joana Costa Barroso Nº64 Bairro Bela Vista, CEP: 68.195-000, Cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, com interveniência do **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **11.462.638/0001-60**, com sede à Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº 44, Bairro Centro, CEP: 68.195-000, Município de Jacareacanga, Estado do Pará, neste ato representada pelo Gestor do Fundo Municipal Saúde, Sr. **ALAN MARCELO SIMON**, brasileira, portador do documento de identidade RG nº53253,72, SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº. 857.302.462-34 residente e domiciliada à Trav. Tenente Fernandes S/Nº, Bairro São Pedro, CEP: 68.195-000, Cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a **EMPRESA BRAGA CHAVES COMERCIO E LOCADORA LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **52.737.173/0001-90** sediada na Av. Avenida 17 S/Nº Bairro Cidade Nova , CEP: 68.535-000, em Palestina do Para , doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **Marco Antonio Braga Chaves Junior**, Brasileiro , empresário ,portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 06312670422, órgão expedidor DETRAN -PA e CPF nº 021.106.412-23, residente e domiciliado Quadra Quinze , 02 Folha 20 Quadra 15 Lote 02 Apto 16 , Nova Maraba , Maraba/PA CEP.68.505-370 , tendo em vista o que consta no Processo nº 4.462/2024, e em observância às disposições da LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL Nº 073/2023, DECRETO MUNICIPAL Nº 006/2024, DECRETO MUNICIPAL Nº 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL Nº 009/2024, resolvem celebrar o presente Termo **aditamento de acréscimo na quantidade itens ao contrato de 008/2025-FMS, Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no serviço de locação de camionete com carroceria de madeira, para atendimento dos fundos, secretarias e prefeitura de Jacareacanga-PA, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2024.017 – PMJ-SRP** já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R\$ 36.405,60** (trinta e seis mil e quatrocentos e cinco reais e sessenta centavos), nos termos do art. 124, inciso I, "b", c/c art.125 da Lei 14.133/2021, passando o Contrato a ter o valor total de **R\$ 182.028,00** (cento e oitenta e dois mil e vinte e oito reais).

#### 1-Descrição

EMPRESA: BRAGA CHAVES COMERCIO E LOCADORA LTDA
CNPJ: 52.737.173/0001-90
ENDEREÇO: AVENIDA 17 S/N, CIDADE NOVA- PALESTINA DO PARÁ.
REPRESENTANTE: MARCO ANTONIO BRAGA CHAVES JUNIOR CPF nº 021.106.412-23

E-MAIL: bragachavescomercio@gmail.com TEL.: (94) 98417-6897							
Item	Descrição	MARCA	Quant.	Und.	V. UNIT.	QUANT 25% ITENS	V. TOTAL
1	LOCACAO CAMIONETE CABINE DUPLA 04 PORTAS 4X4 COM CARROCERIA DE MADEIRA, CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) OCUPANTES, INCLUINDO O CONDUTOR COM FABRICACAO NAO INFERIOR A 2020 COR: BRANCA OU PRATA 04 (QUATRO) PORTAS AR CONDICIONADO E DIRECAO HIDRAULICA ORIGINAIS DE FABRICA AIR-BAG DUPLO MOTOR MOVIDO A DIESEL POTENCIA MINIMA DE 140 CV CAMBIO MECANICO 4X4 VIDROS ELETRICOS, TRAVAS ELETRICAS ALARME DE RE TODOS OS ACESSORIOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EXIGIDOS PELO CONTRAN, COM CONDUTOR, ABASTECIMENTO POR CONTA DA CONTRATANTE.	HILUX SRX/ TOYOTA	22.064	KM	R\$ 6,60	5.516	R\$ 36.405,60
<b>VALOR TOTAL</b>							<b>R\$ 36.405,60</b>

## CLÁUSULA SEGUNDA- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

2.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

ÓRGÃO 20 - Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTARIA 2021 - Secretaria Municipal de Saúde
PROJETO ATIVIDADE: 10 122 1004 2.033 - Manutenção das ações da secretaria Municipal de Saúde
ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39.00 - Outros Serv Terc Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO 1500000 Recursos não Vinculados de Impostos

ÓRGÃO: 20 - Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 2021 - Secretaria Municipal de Saúde
PROJETO ATIVIDADE: 10.301.0200.2.037 - Manutenção Ações em Saúde c/ Atenção Básica SAPS, APS, Rede Cegonha e Ações Custeio
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 .00 – Outros Serv Terc Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO: 1600000 Transferência SUS Bloco

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 2021 - Secretaria Municipal de Saúde
PROJETO ATIVIDADE: 10.301.0200.2.038- Manutenção das Unidades Basicas de Saude (Recurso do Tesouro Municipal
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 .00 – Outros Serv Terc Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSO: 15001002 Receita de Imposto e Trans. Saude

ÓRGÃO: 20 - Fundo Municipal de Saúde

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 2021 - Secretaria Municipal de Saúde

PROJETO ATIVIDADE: 10.305.0235.2.049 - Manutenção Ações de Vig. Sanitária e Vig em Saúde)

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 – Outros Serv Terc Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSO: 15001002 Receita de Imposto e Trans - Saúde

### **CLÁUSULA TERCEIRO -RATIFICAÇÃO**

3.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original, que não tenham sido objeto de retificação pelo presente instrumento, passando aquele a vigorar, por conseguinte, com as alterações ora introduzidas.

### **CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO**

4.1. O presente Termo Aditivo terá o seu extrato publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, e demais meios de transparência pública, como condição de sua eficácia, nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/21, às expensas da CONTRATANTE.

4.2 E para Constar, firmam o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor e forma, e assinam na presença das testemunhas abaixo, para um só fim legal.

Jacareacanga (PA), 24 de abril de 2025

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**

SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA

Prefeito Municipal

Responsável legal da CONTRATANTE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

Alan Marcelo Simon

Secretario Municipal de Saude

Responsável legal da CONTRATANTE

**BRAGA CHAVES COMERCIO E LOCADORA LTDA**

CNPJ: 52.737.173/0001-90

Marco Antonio Braga Chaves Junior

CPF nº 021.106.412-23

Responsável legal da CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

1 - Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

2 - Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_